



PORTARIA Nº 2712/2024

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Implantação do SEI/CFF/CRFs no CRF/SC

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960, pelo Regimento Interno e de acordo com o ofício SEI/CFF/CRFS-0058907-CFF/UGS

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear o Comitê de Implantação do SEI/CFF/CRFs no CRFSC.

Artigo 2º - O Comitê Gestor do trabalho remoto será composto da seguinte forma:

Juliana Nogueira – Chefe do DI (área de TI)
Juliana Rodrigues – Chefe do DRPE (Protocolo)
Elaine Cristina Huber – Assessora (administração)
Marcelo Goulart Dario – Chefe do DF (livre escolha)
Xênio Kremer Marques – Secretário da Diretoria/Ética (livre escolha)

Artigo 3º - Os funcionários abaixo relacionados atuaram como equipe de apoio ao comitê de implantação do Sei:

Everaldo Amaral
Karina Bacha do Nascimento
Karine Marques de Brito
Maria Clara da Costa Fertig
Sérgio Gomes Simões Júnior

Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 26 de Fevereiro de 2024.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
-Presidente-